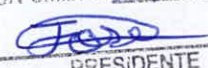




APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2092
DE	27/02/23
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	27/02/23
	
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 01 / 2023.

A vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **INDICAM** ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município de Paulo Afonso-Luiz Barbosa de Deus**, e ao **Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde – Adonel Gomes de Sá Júnior**, que adotem providências quando a adesão do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Considerando ;

Que o programa, que é executado na Bahia pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), com recursos do Ministério da Cidadania, em parceria com as prefeituras municipais, atingiu a marca de 5.279.275 milhões de litros distribuídos, entre bovino e caprino, num investimento de R\$ 10,5 milhões, beneficiando diretamente 90 municípios, gerando renda para 949 produtores e alimento para 22.854 pessoas.

Os números apresentados pela Superintendência de Inclusão e Segurança Alimentar da SJDHDS representam o empenho do Governo do Estado em fortalecer a agricultura familiar e reduzir a vulnerabilidade com o combate à fome e à desnutrição infantil, e o PAA tem se mostrado uma estratégia ainda mais importante na redução dessas desigualdades, em meio à pandemia do novo coronavírus.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	20
EM	02
	de 20
	23
	
	Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

O PAA atua em duas frentes: na primeira, adquire o leite bovino e caprino de agricultores familiares, promovendo geração de renda e fortalecimento da cadeia produtiva. Na segunda ponta, o programa realiza a doação a pessoas que estão em situação de insegurança alimentar, atendidas pela rede socioassistencial, além de alunos das redes públicas de ensino dos municípios, prioritariamente de 02 a 07 anos.

O Programa de Aquisição de Alimentos possibilita a compra de produtos de agricultores familiares baianos, com doação simultânea a entidades da rede socioassistencial, tendo como público prioritário a população em situação de vulnerabilidade social, assentados e povos e comunidades tradicionais.

O PAA é um programa que se caracteriza por uma compra com doação simultânea, incluindo alimentos em geral e leite, ambos oriundos da agricultura familiar. O agricultor, ao ter a sua renda garantida pelo programa, com a comercialização do seu produto, alcança um processo contínuo de inclusão sócio-produtiva. O beneficiário consumidor, por sua vez, tem assegurado o direito constitucional de acesso à alimentação.

Substanciados pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pedimos e esperamos aprovação.

Sala das Sessões, em 12 de Janeiro de 2023.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -



APROVADO(A) NA SESSÃO Nº	2092
DE	27/02/23
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	27/02/23
	<i>[Assinatura]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 27 / 2023.

A vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **INDICAM** ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município de Paulo Afonso-Luiz Barbosa de Deus**, e ao **Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde – Adonel Gomes de Sá Júnior**, que adotem providências quando a adesão do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Considerando ;

Que o programa, que é executado na Bahia pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), com recursos do Ministério da Cidadania, em parceria com as prefeituras municipais, atingiu a marca de 5.279.275 milhões de litros distribuídos, entre bovino e caprino, num investimento de R\$ 10,5 milhões, beneficiando diretamente 90 municípios, gerando renda para 949 produtores e alimento para 22.854 pessoas.

Os números apresentados pela Superintendência de Inclusão e Segurança Alimentar da SJDHDS representam o empenho do Governo do Estado em fortalecer a agricultura familiar e reduzir a vulnerabilidade com o combate à fome e à desnutrição infantil, e o PAA tem se mostrado uma estratégia ainda mais importante na redução dessas desigualdades, em meio à pandemia do novo coronavírus.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	329
EM	15/02 de 2023
	<i>[Assinatura]</i>
	Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2092		
DE	27/02/03	POR	unânime
VOTOS CONTRA			
MESA DA C.M./PA.	27/02/03		
	<i>Fonse</i>		
	PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – Estado da Bahia –

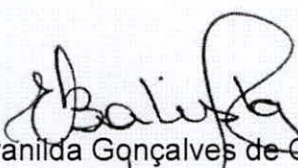
O PAA atua em duas frentes: na primeira, adquire o leite bovino e caprino de agricultores familiares, promovendo geração de renda e fortalecimento da cadeia produtiva. Na segunda ponta, o programa realiza a doação a pessoas que estão em situação de insegurança alimentar, atendidas pela rede socioassistencial, além de alunos das redes públicas de ensino dos municípios, prioritariamente de 02 a 07 anos.

O Programa de Aquisição de Alimentos possibilita a compra de produtos de agricultores familiares baianos, com doação simultânea a entidades da rede socioassistencial, tendo como público prioritário a população em situação de vulnerabilidade social, assentados e povos e comunidades tradicionais.

O PAA é um programa que se caracteriza por uma compra com doação simultânea, incluindo alimentos em geral e leite, ambos oriundos da agricultura familiar. O agricultor, ao ter a sua renda garantida pelo programa, com a comercialização do seu produto, alcança um processo contínuo de inclusão sócio-produtiva. O beneficiário consumidor, por sua vez, tem assegurado o direito constitucional de acesso à alimentação.

Substanciados pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pedimos e esperamos aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2023.


Evânilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -